



Uma estatística resumida das exigências

O ano de 2008 ainda não terminou e a quantidade de atos de registro em exigência na JUCERJA é bastante expressiva. São mais de 50.000 exigências, distribuídas, principalmente, entre atos de Empresário, Sociedade Limitada, Sociedades Anônimas e Cooperativas.

As mais incidentes são: falta de assinatura dos sócios (477); corrigir o valor do capital autorizado (173); nome empresarial idêntico e/ou semelhante (208); nome empresarial em desconformidade com a lei (132); procuração (425); testemunhas (assinatura/identificação) (881); visto do advogado (791); anexar certidões negativas de débito (3.420); cópia autenticada da identidade do administrador (201); inserir a expressão ME ou EPP no nome

empresarial (1.431); devolver folhas numeradas e rubricadas pelos julgadores (184); juntar publicação do balanço no D.O. e jornal de grande circulação (165); processo dependente de outro (5.428); comprovar a condição de ME ou EPP (192); anexar o balanço (199); suprimir a expressão ME ou EPP (248) e reconhecimento de firmas (1.630).

Os números demonstram o desconhecimento das normas de registro por parcela expressiva do empresariado e dos profissionais envolvidos na elaboração e apresentação dos atos de registro. Tem sido uma constante lembrança, por parte deste informativo, a importância da leitura dos manuais do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, disponíveis no site www.dnrc.gov.br. Fontes seguras; ex-

plicativas e resumidas da correta apresentação dos documentos.

O site da JUCERJA (www.jucerja.rj.gov.br) também apresenta muitas e importantes informações. Assim como este informativo, que mensalmente tem apresentado explicações sobre os mais variados assuntos sobre o registro de atos empresariais, visando orientar e esclarecer as dúvidas mais comuns dos usuários; muitas delas, inclusive, que dão origem às exigências mencionadas.

A função maior deste informativo é justamente levar ao usuário da JUCERJA informações atualizadas e úteis. Espera-se com isso minimizar ao máximo a quantidade de exigências, mas para que isso ocorra é necessário um empenho conjunto, desta autarquia e dos interessados em ter seus atos registrados.

Principais exigências em processos da JUCERJA

Código Exigência	Descrição da Exigência	TOTAL
21	Assinatura(s) do(s) Sócio(s)	477
29	Corrigir o Valor do Capital Autorizado	173
52	Nome Comercial Idêntico e/ou Semelhante	208
53	Nome Comercial em Desconformidade com a Lei	132
58	Procuração (juntar, verificar, autenticar, instrumento público, etc.)	425
61	Testemunhas (assinatura/identificação no ato)	881
62	Visto do Advogado	791
63	Outras Exigências (especificar)	32896
68	Junte Ato Anterior	323
69	Juntar CND do INSS	2319
70	Juntar FGTS	562
71	Juntar Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal	532
72	Anexar Cópias Autenticadas Prova Identidade de Sócio(s)	1281
74	Autenticar Documentos e/ou Fls.	201
76	Inserir a Expressão "ME" Após a Razão Social.	1431
87	Apresentar as Vias Numeradas e Rubricadas	184
101	Juntar Publicação do Balanço no D.O. e Jornal	165
103	Depende de Outro Processo	5428
120	Comprovar a Situação de ME	192
154	Juntar o Balanço	199
163	Suprimir a Expressão "ME"	248
181	Reconhecer Firma de Sócio(s)	1630

Assembléia ou reunião anual de sócios e balanço

Os artigos 1.072, 1.075, 1.078 e 1.079 do Código Civil não deixam dúvidas: ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, deve-se realizar uma assembléia ou reunião de sócios, dependendo do quantitativo de sócios ou da opção dos mesmos, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico. Registrando-se a respectiva ata, nos 20 dias subsequentes, na JUCERJA.

E o balanço patrimonial com o resultado econômico, também pode ser

registrado na JUCERJA? Sim, e a melhor forma de fazê-lo é apresentar o balanço no mesmo processo de registro da ata.

Deve-se, no entanto, tomar dois cuidados: primeiro fazer constar no texto da ata que o balanço é parte integrante da mesma; segundo, o balanço deve estar no original e assinado por um dos administradores e pelo profissional contábil, devidamente identificados.

Vale lembrar, contudo, que a ata pode ser registrada sem o balanço, mas este jamais poderá ser registrado sem que, antes ou simultaneamente, se registre a assembléia ou reunião de sócios que o aprovou.



A junta comercial e os instrumentos de escrituração

Constantemente empresários e contadores têm dúvidas sobre como apresentar os instrumentos de escrituração, mas o que eles não sabem é que existe uma norma bastante esclarecedora sobre o assunto: a Instrução Normativa nº 107, de 23 de maio de 2008, do DNRC (www.dnrc.gov.br).

Nesta instrução normativa o interessado encontrará muitas informações quanto às situações de extravio, deterioração ou destruição de qualquer dos instrumentos de escrituração; assim como o que deve constar nos termos de abertura e encerramento dos mesmos. Esta instrução normativa aborda inclusive o livro digital. Portanto é de leitura indispensável, para esclarecer as dúvidas sobre instrumentos de escrituração, no tocante à Junta Comercial.



Pequenos cuidados que evitam exigências

As exigências formuladas nos processos de registro são as mais variadas, embora todas com fundamentação na legislação em vigor. Essas exigências, porém, em sua maioria, podem ser evitadas, bastando para isso pequenos cuidados, ou seja, uma revisão feita pelo empresário ou profissional habilitado, antes da protocolização dos atos na JUCERJA.

As exigências mais comuns



são: falta de assinatura de sócio; visto do advogado; falta de assinaturas das testemunhas; não ter sido anexada cópia autenticada da comprovação de identidade do administrador; uso indevido das expressões ME e EPP e o não reconhecimento das firmas dos sócios.

Como se pode observar, exigências geradas apenas pela ausência de uma simples revisão.

INFORMATIVO JUCERJA é uma publicação da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Produção editorial: Insight Engenharia de Comunicação & Marketing Ltda.

Colaborou nesta edição: Rui Lessa Fonseca